



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.918

Resolve sobre recurso interposto por
**Rafael Francisco Bernardes
Júnior.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

O parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de Graduação, bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Física,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Francisco Bernardes Júnior**, através de requerimento nº 49684, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Física da UFOP, concedendo-lhe mais um semestre letivo para conclusão do seu curso e, solicitando ao Colegiado do Curso de Física que, a partir de agora, faça o acompanhamento do rendimento escolar deste discente.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente